

## **Trabalhadores da Eneva aprovam Acordo Coletivo 2018/2019**

Nesta quarta-feira, dia 14 de novembro, 85 trabalhadores e trabalhadoras da Eneva estiveram reunidos em assembleia, na sede da empresa, e a proposta final da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019. Na votação, 82 foram a favor do novo acordo e 3 foram contra. Será garantido reajuste de 4% nos salários e de 10% nos vales alimentação/refeição. Também foi aprovado, por ampla maioria, o desconto assistencial de 3% para fortalecimento da entidade sindical. O acordo deverá assinado nos próximos dias.

Com o reajuste de 4%, o piso salarial da categoria passa de R\$ 1.529,70 para R\$ 1.590,89. Aplicando-se o mesmo índice de reajuste, o material escolar passa dos atuais R\$ 319,95 para R\$ 332,75; e o auxílio creche escola passa de R\$ 612,56 para R\$ 637,06, mantendo a idade de 6 anos incompletos.

Para os auxílios alimentação e refeição, com a correção de 10%, os valores ficam:

- Alimentação: de R\$ 415,24 para R\$ 456,76;
- Refeição: de R\$ 760,00 para R\$ 836,00;
- Natalino: de R\$ 760,00 para R\$ 836,00.

Sobre banco de horas, o acordo determina três meses para apuração e compensação, com pagamento no quarto mês e abono das horas negativas. Em relação às férias, a cláusula ficou mantida, mas com a possibilidade de gozo em até três períodos, desde que haja concordância do trabalhador, com um período de 14 dias e os demais com o mínimo de 5 dias.

O Sindeletro já comunicou à empresa o resultado da assembleia e se certificou de que o pagamento dos valores retroativos seja feito na folha do mês de novembro, como determina o acordo.

### **Sindicalização**

Por ocasião da assembleia, além de esclarecer os itens do acordo coletivo, o Sindeletro ainda reforçou a importância de sindicalização da categoria. A luta por manutenção e conquistas de direitos fica fortalecida com o apoio e a participação de todos os trabalhadores e trabalhadoras da empresa. Preencha a ficha de filiação (enviada por email ou a disponível no site: <http://www.sindeletro.org.br/index.php/component/k2/item/386-sindicalize-se>) e a entregue a qualquer diretor ou delegado de base.